

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de Dezembro de 2002



Série

Número 146

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 185/2002**

Dá nova redacção aos pontos n.ºs 1.º e 5.º da Portaria n.º 9-A/2002, de 28 de Janeiro.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 185/2002**

A evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional bem como da cotação do dólar, determinam a necessidade de correcção das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a gasolina sem chumbo e gasóleo de forma a manter o actual preço de venda igual ao praticado no continente, para esses produtos.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 39.º da mesma Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro, o seguinte:

1.º - O número 1.º e 5.º da Portaria n.º 9-A/2002, de 28 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

“1.º - A taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013g por litro, classificada pelos códigos NC 2710 11 41 a 2710 11 49, é igual a € 515,74 por 1000 litros.”

“5.º - A taxa de imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável ao gasóleo, classificado pelos códigos NC 2710 19 41 a 2710 19 49, é igual a € 287,76 por 1000 litros.”

2.º - A presente portaria entra em vigor em 1 de Novembro de 2002.

Assinada em 29 de Outubro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)